

**MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZUEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 – CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

**LEI Nº 572 DE 21 DE AGOSTO DE 2013**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, ESTADO DE MINAS  
GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Passa, doravante, a denominar-se "Rua Alderico da Costa  
Guimarães, vulgo Dirico", a via pública situada no bairro Trevo,  
neste Município.

**Parágrafo Único** - A via ora denominada, e sua extensão, está  
demonstrada, conforme croqui constante no anexo I, que passa fazer  
parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação  
de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à  
Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia Energética de  
Minas Gerais - CEMIG e Empresas de Telecomunicações.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CORREGO FUNDO - MG, 21 de agosto de 2013.

  
**JOAO VAZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal